



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE/TOUROS - RN

Rua Dr. Marquemburg Carneiro nº 29 - Centro – Touros/RN;

Telefones: (84) 3263-2086/3263-2288

CNPJ. 08.081.051/0001-05

saaetouros@yahoo.com.br

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PROCESSO Nº 30/2024, DISPENSA Nº
09/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos na forma estabelecida na planilha de insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI e tabelas auxiliares – Relatório Analítico de Insumos, para atendimento às necessidades do SAAE de Touros/RN.

O SAAE/TOUROS/RN, torna público nos termos do Art. 75, II, § 2º da Lei: 14.133/2021, a manifestação de interesse do SAAE/TOUROS em obter propostas de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, visando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos na forma estabelecida na planilha de insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI e tabelas auxiliares – Relatório Analítico de Insumos, para atendimento as necessidades do SAAE de Touros/RN, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II. Fazem parte deste aviso os seguintes anexos: ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, Os termos desta manifestação de interesse estão disponíveis em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2024 às 08h00 no e-mail: cplsaaetouros@gmail.com. Abertura das Propostas: 03/05/2024 às 09h01.

Touros, 26 de abril de 2024.

Cyntia Fernanda Costa Borges
Agente de Contratação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE/TOUROS - RN

Rua Dr. Marquemburg Carneiro nº 29 - Centro – Touros/RN;

Telefones: (84) 3263-2086/3263-2288

CNPJ. 08.081.051/0001-05

saaetouros@yahoo.com.br

**PROCESSO Nº. 30/2024 – DISPENSA/MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº. 09/2024.
ANEXO I – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;**

1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
3. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
4. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
5. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
6. Certidão Negativa de Débito do SAAE Sede da Empresa (CND Municipal);
7. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
9. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

2. Qualificação Técnica:

1. Atestado de capacidade técnica, semelhante ao objeto deste Edital, comprovando a prestação de serviço.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE/TOUROS - RN
Rua Dr. Marquemburg Carneiro nº 29 - Centro – Touros/RN;
Telefones: (84) 3263-2086/3263-2288
CNPJ. 08.081.051/0001-05
saaetouros@yahoo.com.br

PROCESSO Nº. 30/2024 – DISPENSA/MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº. 09/2024.
ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos na forma estabelecida na planilha de insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI e tabelas auxiliares – Relatório Analítico de Insumos, para atendimento as necessidades do SAAE de Touros/RN.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Se justifica a aquisição, tendo em vista a necessidade premente do SAAE/TOUROS, no que tange a aquisição pretendida.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. O item listado neste termo de referência é considerado de extrema necessidade, haja vista que os padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste termo de referência através de especificações usuais de mercado;

Item	Descrição	Percentual de desconto	Valor estimado de compra
08	Materiais de instalações elétricas, abrangendo materiais de iluminação, tomadas, interruptores, disjuntores, cabos e demais acessórios, complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI e tabelas auxiliares.	%	R\$ 85.000,00

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS.

4.1 - A definição do preço de cada item especificado na autorização de fornecimento dar-se-á por meio dos custos unitários dos insumos diversos descritos na tabela SINAPI, aplicando-se o desconto ofertado no processo de apresentação da proposta de preços.

4.2 - As tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: ([Referências de preços e custos - SINAPI - Caixa](#)) e auxiliares - Será utilizada como referência de preços a Tabela



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE/TOUROS - RN

Rua Dr. Marquemburg Carneiro nº 29 - Centro – Touros/RN;

Telefones: (84) 3263-2086/3263-2288

CNPJ. 08.081.051/0001-05

saaetouros@yahoo.com.br

SINAPI do mês 04/2024 (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil) – Relatório Analítico de Insumos sem desoneração – Unidade da Federação: Rio Grande do Norte.

4.3 - Em caso de ausência do item na Tabela SINAPI-RN, será realizada pesquisa de preços, para o registro de preço praticado por outros estabelecimentos e/ou orçamentos no comércio local, indicando a média de preços obtidos, valor este que será a base para a aplicação do desconto proposto.

4.4 - Após definida e realizada a pesquisa de preços, o SAAE indicará, na autorização de fornecimento, a marca pesquisada, a qual deverá ser fornecida pela CONTRATADA, ou marca semelhante, desde que aprovada previamente pela CONTRATANTE.

4.5 - O valor estimado para a contratação no quadro de especificação dos itens serve apenas como orientação para composição de preços, não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de ocorrer acréscimo ou supressão da quantidade de materiais, que supere ou não atinja, respectivamente, o valor estimado de compra, o preço permanecerá inalterado.

4.6 – A CONTRATADA não poderá se recusar a fornecer os materiais solicitados na autorização de fornecimento, mesmo que em pequena quantidade.

4.7 - Entende-se por:

a) **ELÉTRICO:** Registra o valor de barras de conduíte, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, braços LM3 e LM1, conectores, reatores, torneira elétrica e afins.

Nota explicativa: O Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) é indicado pelo Decreto 7.983/2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, para obtenção de referência de custo, e pela Lei 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Vigência do contrato de 12 meses a partir da assinatura do contrato. Prazo máximo de entrega de 02 (dois) dias corridos a partir da data de emissão da autorização de fornecimento. O local de entrega na Rua Dr. Marquemburg Carneiro nº 29 - Centro – Touros/RN, CEP: 59.584-000, O horário de entrega deverá ser das 7:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira. O custo do frete deve ser assumido integralmente pelo fornecedor. A entrega deverá ser totalmente de acordo com o especificado na autorização de fornecimento. Em razão da impossibilidade de se manter um estoque, seja em razão do número de produtos, seja em razão do volume e validade, justifica-se a aquisição parcelada, sem pedidos mínimos, sendo requisitado tão somente o necessário à realização do reparo, reforma ou obra a ser executada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratada:

a) não transferir a outrem, no todo ou parte, o objeto licitado;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE/TOUROS - RN

Rua Dr. Marquemburg Carneiro nº 29 - Centro – Touros/RN;

Telefones: (84) 3263-2086/3263-2288

CNPJ. 08.081.051/0001-05

saaetouros@yahoo.com.br

- b) assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto contratual e efetuar de acordo com as normas vigentes do edital e seus anexos;
- c) manter durante todo processo as mesmas condições de habilitação;
- d) fornecer produtos com qualidade garantida pelo INMETRO e/ou outros órgãos responsáveis;
- e) fornecer o produto, assumindo inteiramente as responsabilidades sobre o mesmo; e demais condições estipuladas neste edital;
- f) os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e identificados, pelo código, especificação e valor do desconto, em conformidade com a Autorização de Fornecimento e Nota Fiscal;
- g) a empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas)**, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;
- h) assumir integralmente os custos do frete dos produtos fornecidos

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Proporcionar à CONTRATADA todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto da contratação e designar um representante seu para acompanhar o contrato e para dirimir eventuais dúvidas a ele vinculadas;

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.3 Fiscalizar a entrega, conferindo quantidade e qualidade dos materiais e insumos entregues, de acordo com o especificado na Autorização de Fornecimento e na nota fiscal emitida pela CONTRATADA;

7.4 Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à Contratada, no valor resultante do fornecimento do material, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.5. Receber e aferir a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA;

7.6. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionadas com o fornecimento dos serviços constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8. CONTROLE DA ENTREGA

8.1. A CONTRATADA designará um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à substituição de elementos com falhas ou defeitos observados;

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios de fabricação e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE/TOUROS - RN**

Rua Dr. Marquemburg Carneiro nº 29 - Centro – Touros/RN;
Telefones: (84) 3263-2086/3263-2288
CNPJ. 08.081.051/0001-05
saaetouros@yahoo.com.br

8.3. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na Legislação em vigor.

9. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 Maior percentual de desconto por item, não podendo ser alterado durante o prazo de vigência da ARP/Contrato.

10. VALORES DE REFERÊNCIA DE MERCADO

10.1 Tabela SINAPI 04/2024 (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil) – Relatório Analítico de Insumos SEM desoneração – Unidade da Federação: Rio Grande do Norte. A tabela SINAPI consiste na apuração dos preços médios coletados mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e fornecidos à Caixa Econômica Federal (CEF), divulgada na internet (rede mundial de computadores), no sítio institucional www.caixa.gov.br/sinapi (Referência - Estado do Rio Grande do Norte).

11. RESULTADOS ESPERADOS

11.1 Facilidade de aquisição de materiais e insumos, a fim de contribuir para a execução de reparos e manutenção em equipamentos do SAAE/Touros/RN, contribuindo para assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos serviços públicos.

12. DO PAGAMENTO

12.1. A Nota Fiscal ou Fatura dos serviços prestados deverá ser entregue mensalmente. No SAAE/TOUROS/RN, em até 03(três) dias úteis do mês subsequente a ENTREGA DOS PRODUTOS, devendo ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

12.2. A contratada deverá fazer constar na nota fiscal/fatura os seus dados bancários para a viabilização do pagamento.

12.3. Após verificado que os materiais se encontram de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA.

12.4 O Pagamentos deverá ser realizado mensalmente no prazo de até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização efetiva dos serviços, obedecendo a ordem cronológica dos processos de pagamentos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, mediante crédito em conta corrente, cujo banco, a conta e a agência deverão ser informadas quando do envio da nota fiscal ou fatura;

12.5. Sendo identificada cobrança indevida, os fatos serão informados à CONTRATADA, e a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota fiscal ou Fatura devidamente corrigida;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE/TOUROS - RN

Rua Dr. Marquemburg Carneiro nº 29 - Centro – Touros/RN;

Telefones: (84) 3263-2086/3263-2288

CNPJ. 08.081.051/0001-05

saaetouros@yahoo.com.br

12.6. A CONTRATADA regularmente optante pelo SIMPLES NACIONAL, nos termos da Lei Complementar nº123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

12.7. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação/entrega, por parte da CONTRATADA, qualquer obrigação ou apresentação de documentação comprobatória, sem que isso gere direito de reajustamento de preços ou correção monetária;

12.8. Em hipótese alguma serão pagos serviços não atestados ou não contratados;

12.9. Será retido na fonte os tributos incidentes, conforme legislação específica em vigor.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É vedada a subcontratação.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

15.1. Apresente contratação terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato e da emissão da Ordem de compra.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Fica a presente despesa alocada no orçamento geral do município de Touros/RN para o exercício de 2024, conforme especificado nos autos.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes interessadas deverão ainda atender as seguintes condições:

17.1.1. As partes interessadas poderão promover os contatos que se fizerem necessários na busca do melhor atendimento, através de telefone e/ou e-mail.

17.1.2. O PERCENTUAL DE DESCONTO DO ITEM/LOTE CONSTANTE NA PROPOSTA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À MÉDIA DE PREÇOS OBTIDA ATRAVÉS DAS PESQUISAS MERCADOLÓGICAS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE/TOUROS - RN

Rua Dr. Marquemburg Carneiro nº 29 - Centro – Touros/RN;

Telefones: (84) 3263-2086/3263-2288

CNPJ. 08.081.051/0001-05

saaetouros@yahoo.com.br

17.1.3. O desconto aceitável para cada item/lote deste certame está consignado nos autos do Procedimento Administrativo e poderá ser verificado por qualquer interessado nas dependências da Comissão Permanente de Licitação.

17.1.4. As propostas deverão ter validade de 90(noventa)dias contados da sua apresentação.

Touros/RN, 26 de abril de 2024.

Marlos Monteiro de Souza

Port.: 056/2021



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE/TOUROS - RN

Rua Dr. Marquemburg Carneiro nº 29 - Centro – Touros/RN;

Telefones: (84) 3263-2086/3263-2288

CNPJ. 08.081.051/0001-05

saaetouros@yahoo.com.br

PROCESSO Nº. 30/2024 – DISPENSA/MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº. 09/2024.

ANEXO III - COM BASE NO Art. 75, II, § 2º da Lei: 14.133/2021.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos na forma estabelecida na planilha de insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI e tabelas auxiliares – Relatório Analítico de Insumos, para atendimento as necessidades do SAAE de Touros/RN.

Item	Descrição	Percentual de desconto	Valor estimado de compra
01	Materiais de instalações elétricas, abrangendo materiais de iluminação, tomadas, interruptores, disjuntores, cabos e demais acessórios, complementos e afins, baseando-se na tabela SINAPI e tabelas auxiliares.	%	R\$ 85.000,00

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE
ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SAAE/TOUROS - RN

Rua Dr. Marquemburg Carneiro nº 29 - Centro – Touros/RN;

Telefones: (84) 3263-2086/3263-2288

CNPJ. 08.081.051/0001-05

saaetouros@yahoo.com.br

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.